UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 22 /84

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6.818/84-7 - Centro de Estudos Gerais; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83-CEPq, para reabertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Empregos de Professor Auxiliar, para preenchimento de vagas remanescentes do Departamento de Matemática, alterando em parte, o item e do artigo 3º para dar nova redação :

e) Que a admissão será em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e sob o regime da Legislação Trabalhista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE DEZEMBRO DE 1984

JOSÉ ANTÔNIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

UFES - R-82

pub. no B.O. de Dezembro/84 (nº 12)